

LEI Nº 820/92

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CORETO.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominado "Miguel Vieira Sobrinho", o Coreto existente na Praça Santa Cruz.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Pùblicaçãõ.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco ,05 de Maio de 1992

Silvio José Mapa
Prefeito Municipal